



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

Certidão de Inteiro Teor



LIVRO N. 2
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial

CNM: 162248.2.0003030-26

CNS 16.224-8
Ficha 01

Matrícula n. 3.030.

Chapecó/SC, 11 de abril de 2025.

IMÓVEL: Apartamento n. 402, do Bloco D, do Condomínio Residencial Valência, localizado na Rua Ivete Maria Cunico, n. 260-D, Bairro Santo Antônio, no Município e Comarca de Chapecó/SC. Situado no quarto pavimento. Possui as seguintes áreas: área privativa coberta de padrão de 55,5412m² (unidade); área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 11,0400m² (correspondente a vaga de garagem), totalizando uma área privativa total de 66,5812m²; área de uso comum de divisão proporcional de 10,5525m²; área total de 77,1337m²; fração ideal de terreno de 0,01697. Vaga de estacionamento coberta denominada Box n. 29. Edificado sobre o lote urbano n. 02, da quadra n. 4676.

CADASTRO MUNICIPAL: 93982.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada sob o n. 34.822, Livro 3 - Registro Auxiliar, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC.

PROPRIETÁRIOS: FERNANDA DE CAMARGO, brasileira, solteira, vendedora, CPF n. 093.744.579-70, e seu companheiro JEFERSON MENDES, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade, CPF n. 067.808.329-01, residentes e domiciliados na Rua Recife, n. 30-D, Bairro Palmital, Chapecó/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 141.087, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC.

Protocolo n. 2.117, de 14 de março de 2025. Emolumentos: R\$ 11,24; FRJ: R\$ 2,55 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 0,45. Valor total: R\$ 14,24. Selo normal: HJO04039-X7A9. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.1-3.030, em 11 de abril de 2025.

Protocolo n. 2.117, em 14 de março de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme art. 695, § 2º, do CNCGE-SC, averba-se o transporte do ônus inscrito no R.1 da matrícula n. 141.087, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, em 16/09/2020, nos seguintes termos: "Conforme R.127 da matrícula nº 128.391 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício, consta: "Protocolo nº 344.868, de 27 de março de 2019. Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 8.7877.0537106-2, datado de 21 de março de 2019. DEVEDORES/FIDUCIANTES: FERNANDA DE CAMARGO, e seu companheiro JEFERSON MENDES, qualificados no caput, em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais ALIENAM em caráter fiduciário o APARTAMENTO 402, BLOCO D. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, no Município de Brasília/DF, neste ato representada por Valdecy Pedrozo da Cruz, brasileiro, nascido em 12/11/1965, casado, economiário, Cédula de Identidade nº 0045812170 SSP/PR, CPF nº 508.661.339-68, residente e domiciliado na Rua Jardim Europa, nº 870-E, Bairro Presidente Médici, no Município e Comarca de Chapecó/SC, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Livro 3217-P, às Folhas 013/014, em 11/08/2016, e Substabelecimento lavrado no Livro 3251-P, às Folhas 187/188, em 17/03/2017, ambas no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento de Procuração, lavrado no Livro 0016-S, às Folhas 155/159, em 23/02/2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Chapecó/SC, confirmados. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Origem dos Recursos FGTS; Sistema de Amortização: PRICE; Valor dos recursos próprios: R\$ 13.480,37; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 15.929,63; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 2.290,00; Valor total da dívida/financiamento: R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 158.500,00; Prazo total em meses: construção/legalização 15; amortização 360; Taxa de juros ao ano: nominal 6,5000%, efetiva 6,6971%; Encargos no período de amortização: prestação (a + j): R\$ 801,46; seguro: R\$ 24,25; total: R\$ 825,71; Vencimento do primeiro encargo mensal: 21/04/2019. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 3.814,97; Diferencial na taxa de juros: R\$ 3.980,96. As demais cláusulas e condições constam no título."

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HJO04040-EA28. Assinado digitalmente por Eduardo Franco Cândia - Oficial Registrador.

AV.2-3.030, em 21 de maio de 2026.

Protocolo n. 7.590, em 06 de maio de 2026.

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Conforme Certidão de Numeração Predial emitida em 13/05/2026, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes (SEDES), do Município de Chapecó/SC, averba-se sobre o imóvel da presente matrícula:

a) a alteração do **cadastro municipal**: 126659; e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6C6J-2EJ8S-5HMEA-WY8H9>



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

CNM: 162248.2.0003030-26

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.030

FICHA 01v

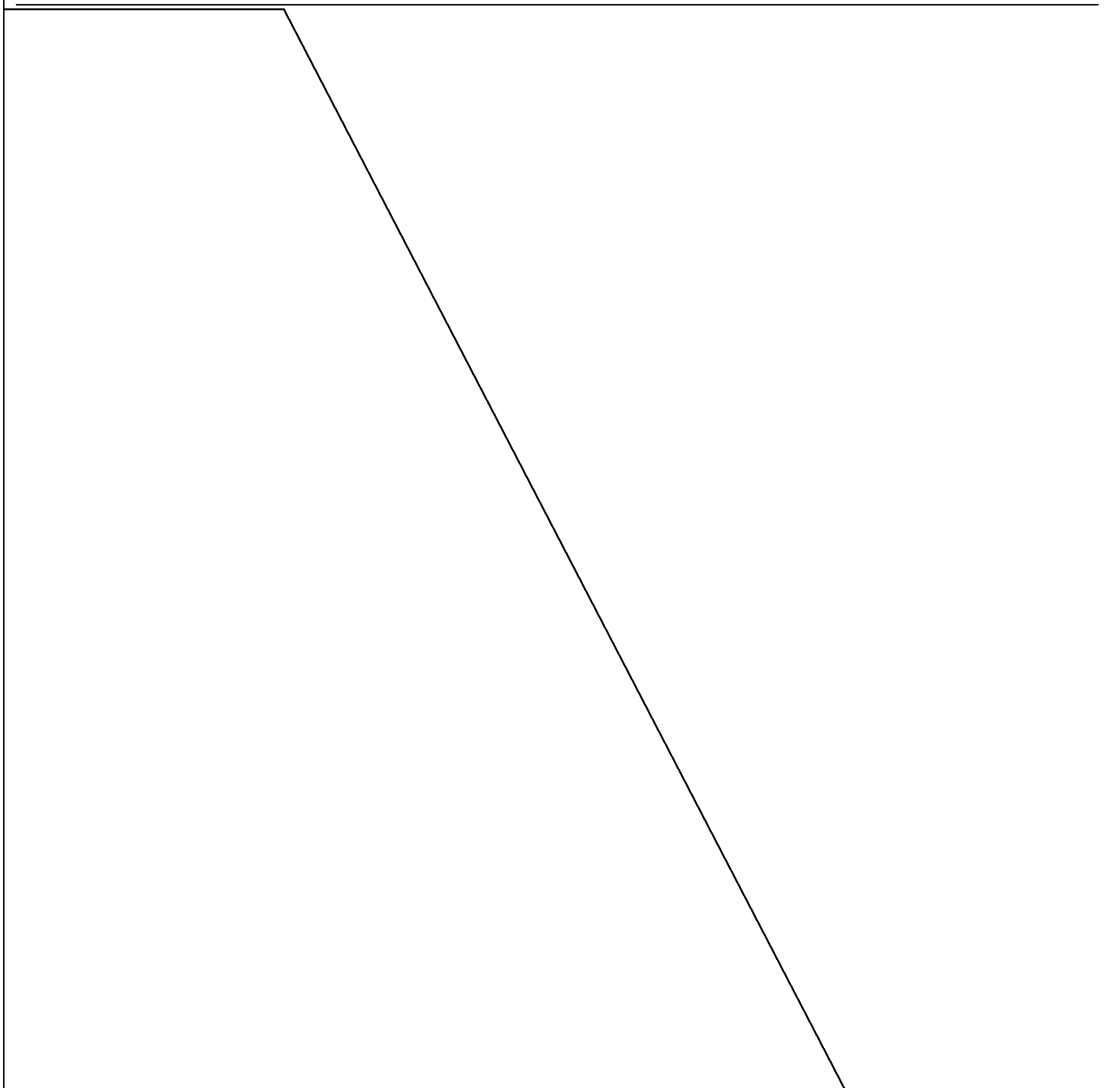
b) o **CEP** - Código de Endereçamento Postal: 89815-636.
Emolumentos: R\$ 124,07; FRJ: R\$ 28,20; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 4,96. Valor total: R\$ 157,23. Selo normal: HVJ08527-DYQM. Assinado digitalmente por Aline Tormen Mossi - Escrevente Substituta Legal.

AV.3-3.030, em 21 de maio de 2026.

Protocolo n. 7.590, em 06 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 05/05/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, abaixo qualificada, com fundamento no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel da presente matrícula, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), ao patrimônio da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP n. 70092-900. ITBI, recolhido. No prazo regulamentar será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).

Emolumentos: R\$ 668,63; FRJ: R\$ 151,97; (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 26,75. Valor total: R\$ 847,35. Selo normal: HVJ08528-QEFH. Assinado digitalmente por Aline Tormen Mossi - Escrevente Substituta Legal.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6C6J-2EJ8S-5HMEA-WY8H9>



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ/SC
Eduardo Franco Cândia - Oficial Titular
Avenida Fernando Machado, nº 1425-D, Sala 03, Centro, CEP 89.802-111
Fone: (49)3513-6641 e (49)3513-6642 E-mail: atendimento@2richapeco.com.br

Continuação da Certidão da Matrícula n. **3.030**.

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. **3.030**, conforme imagem acima (**último ato Av.3**). Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, conforme dispõe o art. 16 da Lei n. 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 21 de maio de 2026.

Samantha Grochot Turra - Escrevente

Documento assinado digitalmente por SAMANTHA GROCHOT TURRA (073.712.669-86)

Emolumentos: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
Número do Pedido: 7.590
DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HVJ08544-QS0E
Confira os dados do ato
em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6C6J-2EJ8S-5HMEA-WY8H9>